

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, CEP: 06310-030, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, portador do RG nº 19.236.215 - X e do CPF nº 157.388.248 – 81 e o Secretário de Assistência Social e Cidadania **Ronaldo da Silva Soares**, portador do RG nº 22.887.419- 1 e do CPF nº 139.854.768-96, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para aquisição de lixeiras e cesto de lixo para escritório, em atendimento às Secretarias de Educação, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Serviços Municipais, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Administração Geral, em conformidade com o objeto do Anexo I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que compõem o objeto abaixo indicado foram registrados os seguintes preços, ofertados pela **MAX GATE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.738.188/0001-38, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 663, Jardim Lindomar, Jandira, São Paulo, telefone (11) 4553-3166, neste ato representado legalmente pelo (a) Sr (a) **Diorgenes Santos Rodrigues da Cruz**, brasileiro, maior, empresário, portador (a) da cédula de identidade RG nº 33.491.184-9 e do CPF nº 296.730.568-54:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de lixeiras e cesto de lixo para escritório, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão Supra**.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir os materiais, objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser (em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Secretaria de Assistência Social e Cidadania) poderá:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição dos materiais.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias corridos, a partir da solicitação por **ORDEM DE ENTREGA** em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, 106, Vila Sulamericana – Carapicuíba/SP, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, ou no local determinado pela secretaria solicitante.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



4.3. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a especificação, e proceder à substituição do produto que for entregue em desacordo com o especificado no Edital, no prazo de 48 horas.

4.4. Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos materiais;

4.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.6. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.7. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.8. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.9. À Secretaria de Assistência Social e Cidadania, caberá o recebimento dos materiais e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a)provisoriamente, pelo prazo de até 5 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b)definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.10. Constadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, poderá:

4.10.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar baixa qualidade, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.10.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.10.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.10.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.11. O produto deverá ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua entrega.

4.12. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que acondicionam devidamente, que correspondam efetivamente à apresentação do produto.

4.13. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.14. À Secretaria de Assistência Social e Cidadania, caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão parciais, de acordo com as entregas, sendo efetuados em 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação das Notas Fiscal Eletrônica correspondente, devidamente atestada pelos responsável da Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A **detentora da Ata** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a)** Greve geral;
- b)** Calamidade pública;
- c)** Interrupção dos meios de transportes;
- d)** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e)** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega dos materiais, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais encaminhados até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que da origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Carapicuíba, 13 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Ronaldo da Silva Soares
Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

MAX GATE COMERCIAL LTDA
Diorgenes Santos Rodrigues da Cruz
Contratada

Testemunhas

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

Registro de preços para aquisição de lixeiras e cesto de lixo para escritório.

2. JUSTIFICATIVA

Tal aquisição tem por objetivo, atender a demanda das secretarias requisitantes.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias contados, a partir da solicitação por ordem de entrega, no endereço Rua Pedro de Oliveira, nº 106, Vila Sulamericana, CEP 06397-085. (Almoxarifado da Central).

4. PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamentos é de 30 (trinta) dias após a validação da nota fiscal.

5. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

6. DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E ORÇAMENTO ESTIMADO

Lote 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.1	Lixeira branca com pedal - capacidade para 10 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	und	1412		
1.2	Lixeira branca com pedal - capacidade para 15 litros . Lixeira basculante em formato	und	748		

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



	quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.				
1.3	Lixeira com pedal em metal 30 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 400x380x480mm. Cor branca.	und	862		
1.4	Lixeira com pedal em metal 60 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 560x480x710mm. Cor branca.	und	1235		
1.5	Lixeira com pedal em metal 100 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 670x600x850mm. Cor branca.	und	1020		
1.6	Cesto de lixo para escritório sem tampa, material plástico sem tampa. Modelo: redondo capacidade aproximada sem tampa. Modelo: redondo. Capacidade aproximada 13 litros . Medidas aproximadas 13 litros medidas aproximadas 24 cm de diâmetro x 29cm de altura - Cor preto.	und	2095		
VALOR TOTAL ESTIMADO					

**PROPOSTA
PE 22/23**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Lote 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.1	Lixeira branca com pedal - capacidade para 10 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	60	JSN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
1.2	Lixeira branca com pedal - capacidade para 15 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	60	JSN	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
1.3	Lixeira com pedal em metal 30 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 400x380x480mm. Cor branca.	Un	30	JSN	R\$ 47,41	R\$ 1.422,30
1.4	Lixeira com pedal em metal 60 litros . Material polietileno de alta	Un	60	JSN	R\$ 85,30	R\$ 5.118,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 560x480x710mm. Cor branca.					
1.5	Lixeira com pedal em metal 100 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 670x600x850mm. Cor branca.	Un	40	JSN	R\$ 166,00	R\$ 6.640,00
1.6	Cesto de lixo para escritório sem tampa, material plástico sem tampa. Modelo: redondo, capacidade aproximada sem tampa. Modelo: redondo. Capacidade aproximada 13 litros . Medidas aproximadas 13 litros medidas aproximadas 24 cm de diâmetro x 29 cm de altura - Cor preto.	Un	200	JSN	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.680,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
Lote 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.1	Lixeira branca com pedal - capacidade para 10 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	1000	JSN	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
1.2	Lixeira branca com pedal - capacidade para 15 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	300	JSN	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
1.3	Lixeira com pedal em metal 30 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 400x380x480mm. Cor branca.	Un	500	JSN	R\$ 47,41	R\$ 23.705,00
1.4	Lixeira com pedal em metal 60 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas	Un	500	JSN	R\$ 85,30	R\$ 42.650,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



	aproximadas: (CxLxA) 560x480x710mm. Cor branca.					
1.5	Lixeira com pedal em metal 100 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 670x600x850mm. Cor branca.	Un	300	JSN	R\$ 166,00	R\$ 49.800,00
1.6	Cesto de lixo para escritório sem tampa, material plástico sem tampa. Modelo: redondo, capacidade aproximada sem tampa. Modelo: redondo. Capacidade aproximada 13 litros . Medidas aproximadas 13 litros medidas aproximadas 24 cm de diâmetro x 29 cm de altura - Cor preto.	Un	1000	JSN	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 157.655,00

SECRETARIA DE SAÚDE						
Lote 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.1	Lixeira branca com pedal - capacidade para 10 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem	Un	250	JSN	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



	soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.					
1.2	Lixeira branca com pedal - capacidade para 15 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	250	JSN	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
1.3	Lixeira com pedal em metal 30 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 400x380x480mm. Cor branca.	Un	250	JSN	R\$ 47,41	R\$ 11.852,50
1.4	Lixeira com pedal em metal 60 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 560x480x710mm. Cor branca.	Un	250	JSN	R\$ 85,30	R\$ 21.325,00
1.5	Lixeira com pedal em metal 100 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 670x600x850mm. Cor branca.	Un	250	JSN	R\$ 166,00	R\$ 41.500,00
1.6	Cesto de lixo para	Un	250		R\$ 11,00	R\$ 2.750,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



escritório sem tampa, material plástico sem tampa. Modelo: redondo, capacidade aproximada sem tampa. Modelo: redondo. Capacidade aproximada 13 litros . Medidas aproximadas 13 litros medidas aproximadas 24 cm de diâmetro x 29 cm de altura - Cor preto.			JSN		
VALOR TOTAL					R\$ 91.177,50

SECRETARIA DO TRABALHO						
Lote 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.1	Lixeira branca com pedal - capacidade para 10 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	02	JSN	R\$ 20,00	R\$ 40,00
1.2	Lixeira branca com pedal - capacidade para 15 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	03	JSN	R\$ 35,00	R\$ 105,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



1.3	Lixeira com pedal em metal 30 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 400x380x480mm. Cor branca.	Un	04	JSN	R\$ 47,41	R\$ 189,64
1.4	Lixeira com pedal em metal 60 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 560x480x710mm. Cor branca.	Un	02	JSN	R\$ 85,30	R\$ 170,60
1.5	Lixeira com pedal em metal 100 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 670x600x850mm. Cor branca.	Un	05	JSN	R\$ 166,00	R\$ 830,00
1.6	Cesto de lixo para escritório sem tampa, material plástico sem tampa. Modelo: redondo, capacidade aproximada sem tampa. Modelo: redondo. Capacidade aproximada 13 litros . Medidas aproximadas 13 litros medidas aproximadas 24 cm de diâmetro x 29 cm de altura - Cor preto.	Un	35	JSN	R\$ 11,00	R\$ 385,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.720,24

SECRETARIA DE SEGURANÇA						
Lote 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.1	Lixeira branca com pedal - capacidade para 10 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	10	JSN	R\$ 20,00	R\$ 200,00
1.2	Lixeira branca com pedal - capacidade para 15 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	30	JSN	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
1.5	Lixeira com pedal em metal 100 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 670x600x850mm. Cor branca.	Un	10	JSN	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.910,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS						
Lote 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.1	Lixeira branca com pedal - capacidade para 10 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	40	JSN	R\$ 20,00	R\$ 800,00
1.2	Lixeira branca com pedal - capacidade para 15 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	40	JSN	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
1.3	Lixeira com pedal em metal 30 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 400x380x480mm. Cor branca.	Un	40	JSN	R\$ 47,41	R\$ 1.896,40
1.4	Lixeira com pedal em metal 60 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA)	Un	40	JSN	R\$ 85,30	R\$ 3.412,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



	560x480x710mm. Cor branca.					
1.5	Lixeira com pedal em metal 100 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 670x600x850mm. Cor branca.	Un	40	JSN	R\$ 166,00	R\$ 6.640,00
1.6	Cesto de lixo para escritório sem tampa, material plástico sem tampa. Modelo: redondo, capacidade aproximada sem tampa. Modelo: redondo. Capacidade aproximada 13 litros . Medidas aproximadas 13 litros medidas aproximadas 24 cm de diâmetro x 29 cm de altura - Cor preto.	Un	120	JSN	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.468,40

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.1	Lixeira branca com pedal - capacidade para 10 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta	Un	05	JSN	R\$ 20,00	R\$ 100,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



	densidade com tratamento em UV.					
1.2	Lixeira branca com pedal - capacidade para 15 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	05	JSN	R\$ 35,00	R\$ 175,00
1.3	Lixeira com pedal em metal 30 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 400x380x480mm. Cor branca.	Un	05	JSN	R\$ 47,41	R\$ 237,05
VALOR TOTAL						R\$ 512,05

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.1	Lixeira branca com pedal - capacidade para 10 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	10	JSN	R\$ 20,00	R\$ 200,00
1.2	Lixeira branca com pedal - capacidade para 15	Un	30	JSN	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



	litros. Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.					
1.3	Lixeira com pedal em metal 30 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 400x380x480mm. Cor branca.	Un	05	JSN	R\$ 47,41	R\$ 237,05
1.4	Lixeira com pedal em metal 60 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 560x480x710mm. Cor branca.	Un	03	JSN	R\$ 85,30	R\$ 255,90
1.6	Cesto de lixo para escritório sem tampa, material plástico sem tampa. Modelo: redondo, capacidade aproximada sem tampa. Modelo: redondo. Capacidade aproximada 13 litros . Medidas aproximadas 13 litros medidas aproximadas 24 cm de diâmetro x 29 cm de altura - Cor preto.	Un	40	JSN	R\$ 11,00	R\$ 440,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.182,95

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
Lote 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.4	Lixeira com pedal em metal 60 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 560x480x710mm. Cor branca.	Un	350	JSN	R\$ 85,30	R\$ 29.855,00
1.5	Lixeira com pedal em metal 100 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 670x600x850mm. Cor branca.	Un	350	JSN	R\$ 166,00	R\$ 58.100,00
1.6	Cesto de lixo para escritório sem tampa, material plástico sem tampa. Modelo: redondo, capacidade aproximada sem tampa. Modelo: redondo. Capacidade aproximada 13 litros . Medidas aproximadas 13 litros medidas aproximadas 24 cm de diâmetro x 29 cm de altura - Cor preto.	Un	400	JSN	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 92.355,00

SECRETARIA DE CULTURA						
Lote 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.1	Lixeira branca com pedal - capacidade para 10 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	10	JSN	R\$ 20,00	R\$ 200,00
1.2	Lixeira branca com pedal - capacidade para 15 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	10	JSN	R\$ 35,00	R\$ 350,00
1.3	Lixeira com pedal em metal 30 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 400x380x480mm. Cor branca.	Un	10	JSN	R\$ 47,41	R\$ 474,10
1.4	Lixeira com pedal em metal 60 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA)	Un	20	JSN	R\$ 85,30	R\$ 1.706,00

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



	560x480x710mm. Cor branca.					
1.5	Lixeira com pedal em metal 100 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 670x600x850mm. Cor branca.	Un	20	JSN	R\$ 166,00	R\$ 3.320,00
1.6	Cesto de lixo para escritório sem tampa, material plástico sem tampa. Modelo: redondo, capacidade aproximada sem tampa. Modelo: redondo. Capacidade aproximada 13 litros . Medidas aproximadas 13 litros medidas aproximadas 24 cm de diâmetro x 29 cm de altura - Cor preto.	Un	10	JSN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.160,10

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Lote 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.1	Lixeira branca com pedal - capacidade para 10 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	05	JSN	R\$ 20,00	R\$ 100,00
1.3	Lixeira com pedal em metal 30 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 400x380x480mm. Cor branca.	Un	03	JSN	R\$ 47,41	R\$ 142,23
1.6	Cesto de lixo para escritório sem tampa, material plástico sem tampa. Modelo: redondo, capacidade aproximada sem tampa. Modelo: redondo. Capacidade aproximada 13 litros . Medidas aproximadas 13 litros medidas aproximadas 24 cm de diâmetro x 29 cm de altura - Cor preto.	Un	10	JSN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL						R\$ 352,23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Lote 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.1	Lixeira branca com pedal - capacidade para 10 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	20	JSN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
1.2	Lixeira branca com pedal - capacidade para 15 litros . Lixeira basculante em formato quadrado, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV.	Un	20	JSN	R\$ 35,00	R\$ 700,00
1.3	Lixeira com pedal em metal 30 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 400x380x480mm. Cor branca.	Un	15	JSN	R\$ 47,41	R\$ 711,15
1.4	Lixeira com pedal em metal 60 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA)	Un	10	JSN	R\$ 85,30	R\$ 853,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	560x480x710mm. Cor branca.					
1.5	Lixeira com pedal em metal 100 litros . Material polietileno de alta densidade ou polipropileno. Medidas aproximadas: (CxLxA) 670x600x850mm. Cor branca.	Un	05	JSN	R\$ 166,00	R\$ 830,00
1.6	Cesto de lixo para escritório sem tampa, material plástico sem tampa. Modelo: redondo, capacidade aproximada sem tampa. Modelo: redondo. Capacidade aproximada 13 litros . Medidas aproximadas 13 litros medidas aproximadas 24 cm de diâmetro x 29 cm de altura - Cor preto.	Un	30	JSN	R\$ 11,00	R\$ 330,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.824,15

Totalizando o Registro de Preços em R\$ **392.997,92** (Trezentos e noventa e dois e novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

CONTRATADO: MAX GATE COMERCIAL LTDA

TERMO DE ATA: 53/22

OBJETO: Aquisição de lixeiras e cesto de lixo

ADVOGADO (S): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO - OAB nº 109197 – Email: w.antzuk@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado em manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 13 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**

Cargo: Prefeito

CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248 – 81

Assinatura: _____

Nome: **Ronaldo da Silva Soares**
Cargo: Secretário de Assistência Social e Cidadania
CPF: 139.854.768-96

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Diorgenes Santos Rodrigues da Cruz**
Cargo: Proprietário
CPF: 296.730.568-54

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Ronaldo da Silva Soares**
Cargo: Secretário de Assistência Social e Cidadania
CPF: 139.854.768-96

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato

Nome: **Marcio Lopes Passos**

Cargo: Diretor

CPF: 230.424.638-93

Assinatura: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Nome: **Cleonice Dias de Souza**

Cargo: Auxiliar Administrativo (Pregoeira)

CPF: 295.741.838-07

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*